COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 - 04/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando:

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- A Portaria GM/MS nº 2.927 de 29 de dezembro de 2023, que habilita Estados e Municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada;
- A Portaria GM/MS nº 2.975 de 30 de dezembro de 2023, que habilita Estados e Municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada;
- O oficio nº 01/2024 da Secretaria Municipal de Saude de Tres Barras do Paraná, solicitando a Deliberação CIB/PR., nos termos das Portarias citdas;

Aprova "ad referendum" a recomposição do teto financeiro municipal, com o Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 341.936,40 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) conforme Portaria GM/MS nº 2.927 de 29 de dezembro de 2023 e no valor de R\$ 341.936,40 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) conforme a Portaria GM/MS nº 2.975 de 30 de dezembro de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello

Presidente do COSEMS/Paraná